

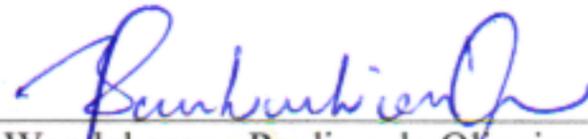
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES**  
**“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 011/2023-CP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1027369-84*, sob o processo Administrativo n.º 2023.21.03.01, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pelas empresas: **A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 4.404.608,77 (quatro milhões e quatrocentos e quatro mil e seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 4.463.909,64 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos); **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 4.499.384,27 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **COPA ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 4.493.033,43 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado

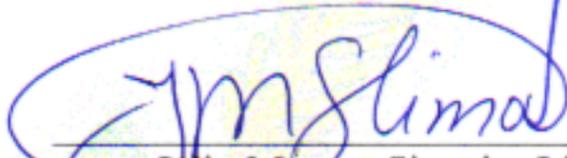
às fls. 1.835 / 1.842. Uma vez analisada o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.5, pois o licitante apresentou quantidade acima do orçado pela administração para o item 1.6.1 da Rua Luiz Alexandrino de Oliveira e do item 1.6.3 da Rua Juvêncio Gomes de Freitas. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois o proponente não apresentou as composições unitárias, conforme projeto para os seguintes itens: TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA – FILLER e PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUA C/ SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2". Além disso, o licitante não atendeu ao item 6.2.7, haja visto que a empresa apresentou valor acima do orçado pela administração para os itens 1.6.3 da RUA LUIZ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - JOSÉ ÓZIMO e 1.6.3 da RUA FRANCISCO FEITOSA LIMA - JOSÉ ÓZIMO. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, para o item: ADMINISTRAÇÃO LOCAL, para o item 1.2.1 do orçamento básico. **CALDAS & FURLANI ENGENHERIA LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, para os itens: TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA – FILLER e PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUA C/ SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2". Além disso o licitante não atendeu ao item 6.2.7, pois apresentou valor global acima do licitado para os seguintes itens: 2.1.4 da RUA JOÃO RUFINO DE LUCENA - ALTO NELÂNDIA), 1.1.4 da RUA BENEDITO MOREIRA DE CARVALHO - ALTO

NELÂNDIA) E 2.2.2 dos PASSEIOS E SINALIZAÇÕES - ALTO NELÂNDIA). **COPA ENGENHARIA LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade superior ao orçamento pela administração para o item 1.6.4 da Rua Juvêncio Barreto. Soma-se ao exposto a inclusão do item 5.9 do orçamento apresentado na Rua Juvêncio Barreto, o qual não está incluso no projeto básico. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.7, pois o licitante apresentou valor global acima do proposto para os seguintes itens: 2.1.4 da RUA JOÃO RUFINO DE LUCENA - ALTO NELÂNDIA; 1.1.4, 1.3.2 e 1.4.2 da RUA BENVINDA BEZERRA DA SILVA - ALTO NELÂNDIA e 1.1.4 da RUA BENEDITO MOREIRA DE CARVALHO - ALTO NELÂNDIA. Diante do fato, à luz do §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas. Vale ressaltar que a regularização se faz tão somente dos itens que motivaram a desclassificação das respectivas propostas, sendo vetado aos proponentes a modificação, alteração de qualquer outro item. Outro fator a ser observado pelos proponentes é a vedação à majoração do valor da proposta inicialmente apresentada. Diante do exposto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 18/12/2023, no Setor de Licitações, situado à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo) – CEP.: 63.660-000 ou enviada ao e-mail deste setor ([setordelicitacoes.taua@gmail.com](mailto:setordelicitacoes.taua@gmail.com)), dentro do prazo já estabelecido (17h, do dia 18/12/2023). Salienta-se, ainda, que as propostas enviadas por e-mail devem ser assinadas por assinatura digital, baseada em certificado digital, para que a Comissão Especial de Licitação possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União,

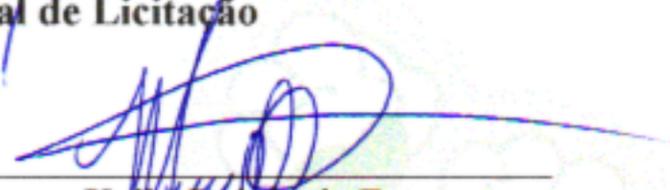
Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 05 de dezembro de 2023.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



Magno Kelly Lóbia de França  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**